



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**

Rua Vereador Juvenal Leme Mourao, 770 – Centro  
(19) 3567-9200

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**

**Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque**

O Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social, por meio da coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vem respeitosamente apresentar justificativa para a aquisição de uniformes para os alunos praticantes de Kung Fu atendidos pelo CRAS, bem como camisetas para os servidores do Departamento, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A prática do Kung Fu ofertada no CRAS constitui-se como uma importante ação socioeducativa, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, especialmente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. O fornecimento de uniformes adequados é essencial para garantir padronização, identidade visual, disciplina, segurança e valorização dos alunos, além de promover igualdade entre os participantes.

Da mesma forma, a aquisição de camisetas institucionais para os servidores do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social se faz necessária para identificação funcional, fortalecimento da imagem institucional, padronização em eventos, atendimentos externos e ações públicas, bem como para reforçar o sentimento de pertencimento e organização da equipe.

Ressalta-se que a aquisição pretendida possui baixo valor, enquadrando-se como hipótese legal de dispensa de licitação, sendo mais célere e eficiente para atender à necessidade imediata do serviço público, sem prejuízo aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade e eficiência.

Diante do exposto, solicita-se a autorização para abertura de Dispensa Eletrônica de Licitação visando à aquisição dos referidos uniformes, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelo CRAS e pelo Departamento.

Santa Cruz da Conceição, 12 de janeiro de 2026.

Valeria Conceição Doriggetti  
Dir. Dep. Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social.



**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**

Rua Vereador Juvenal Leme Mourao, 770 – Centro  
(19) 3567-9200

***TERMO DE REFERÊNCIA***

**1. OBJETO**

Aquisição de uniformes para alunos de Kung Fu atendidos pelo CRAS e camisetas institucionais para os servidores do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa atender às necessidades do CRAS e do Departamento, garantindo padronização visual, identificação institucional, adequação às atividades desenvolvidas e fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será realizada por Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às contratações de pequeno valor.

**4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

**4.1 Uniforme para alunos de Kung Fu – CRAS**

**Item 1 – Calça para Kung Fu**

- Tecido: Oxford
- Modelo: Bufante
- Cor: Preta
- Estampa: Laterais

Quantidades:

- P: 10 unidades
- M: 20 unidades
- G: 20 unidades

**Item 2 – Camiseta para Kung Fu**

- Tecido: Malha fria
- Cor base: Amarela
- Mangas: Verdes com detalhe em branco
- Punho e gola: Azuis
- Estampa: Frente e verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**

Rua Vereador Juvenal Leme Mourao, 770 – Centro  
(19) 3567-9200

Quantidades:

- P: 10 unidades
- M: 20 unidades
- G: 20 unidades

**4.2 Uniforme para servidores do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social**

**Item 3 – Camiseta institucional**

- Tecido: Malha fria 100% algodão.
- Estampa: Sublimação
- Cor: Azul claro
- Identificação:
  - Logo da Prefeitura no lado esquerdo do peito
  - Abaixo do logo: “DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM-ESTAR SOCIAL”

Quantidades:

- P: 5 unidades
- M: 10 unidades
- G: 25 unidades
- GG: 35 unidades
- G1: 10 unidades
- G3: 5 unidades

**5. PRAZO DE ENTREGA**

5.1 As amostras de tamanho e tecido, deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias úteis.

5.2 Os materiais finais, deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento.

**6. LOCAL DE ENTREGA**

Os uniformes deverão ser entregues no CRAS Marcio Faldoni, Rua: Oscar Kock Habermann, nº 90, Centro, Santa Cruz da Conceição.

**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço global, atendidas todas as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**

Rua Vereador Juvenal Leme Mourao, 770 – Centro  
(19) 3567-9200

**8. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

- Fornecer os produtos conforme especificações e quantidades estabelecidas;
- Apresentar amostra de tamanhos e cores que a empresa possua antes da compra.
- Garantir a qualidade dos materiais e das estampas;
- Substituir, sem ônus, quaisquer itens que apresentem defeitos ou desconformidade.
- Frete por conta da empresa.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária:

**Uniformes dos alunos de Kung Fu (CRAS)  
Recurso PAIF**

**Uniforme funcionários (DDEBES)**

**Recursos Próprios**

Santa Cruz da Conceição, 12 de janeiro de 2026.

Valéria Conceição Dorighetti  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem-Estar Social